O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1398/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, a sugestão que sejam realizadas atividades extracurriculares na sala de biblioteca na Escola Municipal Professora Azuréa Busquette Belnoski, Rua Begônia, nº1051, Campina da Barra, Jardim Tupy, Araucária – PR.

JUSTIFICATIVA

Em visita a Escola Municipal Professora Azuréa Busquette Belnoski nos foi informado que no momento a sala da biblioteca está cedida para Secretaria da Cultura, porém nenhuma atividade está sendo desenvolvida no espaço.

Sendo assim, nos foi solicitado que sugeríssemos que este espaço fosse destinado a realização de atividades extracurriculares como robótica, idiomas, oficinas de música, dança, iniciação esportiva, agricultura básica, reforço escolar. As crianças têm a necessidade de atividades diversas no turno inverso ao das aulas normais, desenvolvendo maiores habilidades e tornando a escola um lugar ainda mais agradável para se estar.

É preciso que atividades curriculares e extracurriculares sejam encaradas não só como obrigação do governo e da criança, mas também como prevenção para problemas futuros. A música, o esporte e artes em geral, podem salvar vidas se ensinadas desde cedo.

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 11/11/2022 as 10:22:24.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=140522&c=L566GQ.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de outubro de 2022.

(*Assinado eletronicamente*)
Vilson Cordeiro
Vereador

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 11/11/2022 as 10:22:24.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=140522&c=L566GQ.